

PROCESSO Nº: 1088919
NATUREZA: DENÚNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBST. VICTOR MEYER
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
DATA DA AUTUAÇÃO: 22/05/2020

Tratam os autos de Denúncia, com pedido liminar de suspensão, formulada pela empresa Garra Traffic Sinalização Ltda., em face de possíveis irregularidades no **Pregão Presencial nº 037/2020 - Processo Licitatório nº 059/2020**, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Nova Serrana, cujo **objeto é a formação do Registro de Preços nº 030/2020, para aquisição de equipamentos semaforicos com serviços de instalação em pontos críticos do sistema viário do perímetro urbano** do Município de Nova Serrana (MG). **O valor estimado da contratação foi de R\$ 1.226.070,00** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil e setenta reais), conforme verificado na pesquisa de preços registrada na Peça nº 14 do SGAP.

Manifesto-me de acordo com a análise técnica.

Encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho à pela nº 58.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva
Coordenadora da 2ª CFOSE - TC-3258-9